



PORTARIA Nº 116-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

CONSIDERANDO o e-mail institucional enviado pelo Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 13/05/2025; bem como, anuência da Direção-Geral, em 13/05/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão responsável pela Olimpíada de Matemática das Instituições Federais – OMIF**, durante o ano letivo de 2025, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Euderley de Castro Nunes	Professor/Matemática	Presidente
Bruno Lopes dos Reis	Professor/Matemática	Membro
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Professor/Matemática	Membro
Tacilene Campos Pereira	Professor/Matemática	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.